



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2063/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de pintura de sinalização de solo "PARE" e instalação de Placas "PARE", nos cruzamentos da Avenida Dom Pedro II com a Avenida Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro da Cidade Náutica, que nos solicitaram a pintura e a instalação da placa, devido ao desrespeito por parte dos motoristas e pelos acidentes corriqueiros nessas vias.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de setembro de 2025.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bagre
A VOZ DA COMUNIDADE

Av. Dom Pedroll

